



Portaria 001/2017
Cat. Presidencial

Considerando o momento atual do país e a crise que atinge aos governos estaduais e conseqüentemente às corporações musicais.

Considerando a manifestação favorável dos presidentes de entidades associadas à ANNEBAF ao referido pleito, o Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1.....Alterar a taxa de inscrição da copa Nordeste Norte de bandas e Fanfarras para corporações associadas à ANNEBAF para o valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUAENTA REAIS).

2.....Determinar que corporações não associadas que desejem participar do evento, deverão pagara taxa no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

3Prorrogar o prazo de inscrição para às 22:00h do dia 15 de novembro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2017.


Júlio Cesar Ruffo
Presidente